A escola aumentou demais?

Sexta-feira, 29-5-87 — O ESTADO DE S. PAULO.

Recorra ao Procon.

Licério Monteiro foi ontem de manhã ao Procon — grupo de Proteção ao Consumidor — entregar pessoalmente ao secretário de Defesa do Consumidor, Paulo Salvador Frontini, uma representação contra a escola onde seus dois filhos estudam: o Colégio Marista Nossa Senhora da Glória, no Cambuçi. Num documento minucioso, ele e mais 193 pais de alunos do colégio demonstram ao secretário que um reajuste de 145,8% seria suficiente para o funcionamento da escola, já incluído o gatilho salarial de majo. Mas a escola está cobrando um aumento de 175,81%.

A iniciativa de Licério foi aplaudida e incentivada por Frontini, que a recomenda para todos os pais de alunos que se sentirem lesados com aumentos abusivos da semestralidade escolar: "Eles devem examinar os valores que estão sendo cobrados, comparando com o 2º semestre de 86 Se for

além de 55%, verificar se o repasse de 70% da folha de pagamento foi para os professores. Constatado o abuso, entrem com recurso junto ao Conselho Estadual de Educação, via Procon".

Essas representações dos pais são encaminhadas ao recém-criado Núcleo de Apoio à Associação de Pais, que funciona lá mesmo no Procon, e servirão para reforçar a ação civil popular que Frontini sugeriu à Procuradoria Geral da Justiça, e da qual aguarda resposta do procurador Cláudio Alvarenga. Segundo a Lei nº 7.347, sancionada em julho de 85 pelo presidente Sarney, a Procuradoria pode propor, em nome da sociedade, uma ação contra atentados ao meio ambiente, ao patrimônio histórico ou ao consumidor. "E esse é um exemplo típico de lesão ao consumidor", advertiu.

Além disso, Frontini lembrou que a se-

cretaria propôs ao CEE "o reexame das resoluções que determinaram a liberação das semestralidades", através da liberdade vigiada de preços. Este expediente, porém, não foi analisado na última reunião do Conselho, realizada na quarta-feira. O que, segundo sua presidenta, Maria Aparecida Tamazzo Garcia, deverá acontecer na próxima quarta. "Nós apenas lemos o expediente em plenário e o encaminhamos à Comissão de Encargos Educacionais e aos demais conselheiros para avaliação", informou Maria Aparecida.

A presidenta do CEE disse que a ação popular poderá suspender a vigência da deliberação — "e os donos de escolas ficarão sem justificativa para cobrar a mais". Mas acredita que de nada adiantará "se não houver um sistema de fiscalização efetivo nas escolas". Ela disse, também, que tem cobrado da Comissão de Encargos Educa-

cionais atitudes neste sentido, "para que ela agilize o MEC, a própria Secretaria da Educação e a Sunab para esta fiscalização, como prevê o decreto presidencial". Uma fiscalização que, segundo ela, "tem de ser feita na base, para que tudo não caia nas mãos do CEE".

Para a presidenta, a Comissão tem agido muito pouco desde a sua instalação, há quase um mês. "A comissão fica discutindo durante três ou quatro horas e o produto dessa discussão não tem aparecido", reclamou. "Eles já propuseram um índice referencial de 70%, depois pediram para retirar, propuseram de novo o mesmo índice e até agora nada mudou. Eu não dou conta nem de assinar os documentos necessários e tudo vem para minhas mãos", desabafou. Segundo ela, a Comissão já recebeu cer-

segundo ela, a Comissão já recebeu cerca de 40 reclamações. A partir de amanhã estará analisando estes recursos, e deverá

solicitar às escolas, por telegrama, elas nos transmitam num prazo de pouras horas as informações sobre suas planilhas?". Mais uma vez, Maria Aparecida recomendou aos pais que se agrupem ou usem as APMs das escolas de seus filhos para fazer as reclamações cabíveis, que poderão ser feitas ao Conselho Estadual de Educação (Praça da República, 53, 1º andar) ou diretamente a ela.

FEI e Etapa

Ontem, no Procon, o secretário Frontini recebeu também representações do diretório acadêmico da FEI de São Bernardo do Campo — entregues pelo estudante Arnaldo Batista de Oliveira, representante da entidade — e de uma comissão de pais do Colégio Etapa. O aumento da FEI foi de 282,32%; o do Etapa, 220.02%.